



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Roger Dantas
 * RUA Tiradentes, 410, FUNDINHO, 38.400-200, UBERLÂNDIA - MG

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 3524/2017

Aprovado em: 05-04-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

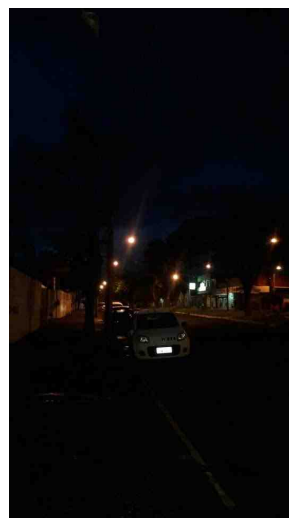
Excelentíssimo Senhor Presidente,
 solicitação de Iluminação Pública.

AVENIDA BENJAMIM MAGALHÃES, 700, TIBERY, 38.405-040, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Precisamos lembrar que iluminação é algo extremamente importante por diversos aspectos. No referido bairro, existem alguns outros pontos onde há necessidade de manutenção, sendo esta importante considerando a segurança no local, que é bastante reduzida quando sem iluminação, além de que pode também dificultar a locomoção pelo bairro pelas pessoas que ali não residem.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017

Ver. Roger Dantas



● Ver. Roger Dantas

Nome	Quantidade
Ver. Roger Dantas	1
Total	1